



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022-CCC/PMPA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ** E, DE OUTRO, A **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO (IOE)**. CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS CUJA A PUBLICIDADE DECORRA DA EXIGÊNCIA LEGAL, PARA ATENDER a PMPA”, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1309736, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A Polícia Militar do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 24932-PMPA e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta cidade, e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO (IOE)**, inscrita no CNPJ nº 048.354,76/0001-01, estabelecida na Tv. Chaco, 2271, Bairro Marco, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o **Sr. AROLD CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 626.908.252-87, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo ao contrato, conforme Processo Administrativo nº 2022/1309736, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% no valor contratual, permanecendo a vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2022-CCC/PMPA, permanecendo de 07/11/2025 à 06/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica mantida a vigência no período de 07/11/2025 à 06/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Conforme PORTARIA nº 026 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.500, segunda-feira, 19 DE JANEIRO DE 2026, passam a ser o Padrão de Publicação Unidade de Medida Área de impressão Cliente Valor A4 1 cm X 9,13 cm 9,13 cm2 Administração Pública Direta **12,00**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente no sequencial nº 11 do PAE nº 2026/2629644, ocorrerá:

Funcional Programática:	26101.06.122.1297.8338;
Órgão:	26101 – Polícia Militar do Estado do Pará;
Função:	06 – Segurança Pública;
Subfunção:	122 – Administração Geral;
Programa	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza de Despesa	33.91.39 – Outros serviços terceiros PJ-OP .Intra Orçamentária;
Plano Interno	4110008338C;
Fonte do Recurso	015000000001(Recurso Próprio).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

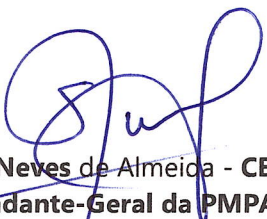
A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação serviços de publicação de atos administrativos e outros cuja a publicidade decorra da exigência legal, para atender a PMPA, de acordo com o PARECER nº 113/2026/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado

entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém (PA), 17 de Junho de 2026.


Sérgio Ricardo **Neves** de Almeida - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMPA

AROLDO
CARNEIRO:62
690825287

Assinado de forma
digital por AROLDO
CARNEIRO:62690825287
Dados: 2026.06.17
12:47:54 -03'00'

Imprensa Oficial do Estado (IOE)
Aroldo Carneiro

(Contratado)


Francisco Silveira Nascimento
2ª SEF PM RG: 32623 Aux
CPF: 685871982-20

Testemunha


Raquel Vitória Paiva Barros
CPF: 099.206.752-96

Testemunha

PORTARIA N.º 2830/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1295/2026-CONJUR/3, de 10 de junho de 2026, que anexa o Ofício nº 2220/2026-PGE, pelo qual a Srª Giuliane Pinheiro Corrêa De Lima – Procuradora do Estado, reporta-se ao Mandado de Segurança, processo nº 0032564-94.2007.8.14.0301, impetrado por ALAN FERREIRA DIAS (CPF: 746.071.892-00), em face do Presidente da Comissão do Concurso Público nº 003/PMPA e FADESP. A demanda tem por objeto tornar sem efeito o resultado da avaliação psicológica que resultou em não recomendação do Impetrante, e o consequente prosseguimento nas demais fases do certame. No feito, em sede de cumprimento de sentença, foi proferida decisão nos seguintes termos: "Ante o exposto, com fundamento nos arts. 1.013, §1º e §2º, 489, §1º, e 502 do Código de Processo Civil, DOU PARCIAL PROVIMENTO à apelação, para cassar a sentença que declarou exaurido o objeto da demanda, por incorreta delimitação do alcance do título judicial e inadequada compreensão dos efeitos jurídicos concretos dele decorrentes, de forma que 1. Reconheço que o título judicial não se limita à realização de novo exame psicotécnico, abrangendo os efeitos concretos produzidos sob a égide da decisão liminar. 2. Determino o restabelecimento da situação funcional do apelante, desde que comprovados, em sede de cumprimento, a aprovação nas demais etapas do certame e a conclusão do curso de formação. 3. Uma vez comprovados tais requisitos, deverá ser promovida a reintegração do apelante aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, com restabelecimento de sua situação funcional. 4. Fica expressamente consignado que o período em que o apelante permaneceu afastado do efetivo serviço, em decorrência de decisão judicial então vigente, não será computado para fins de tempo de serviço, tampouco gerará efeitos financeiros pretéritos, inexistindo direito à percepção de remuneração ou vantagens relativas ao referido intervalo. (PAE n.º 2026/2888791).

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35395 ALAN FERREIRA DIAS (CPF Nº 746.071.892-00), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0032564-94.2007.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 35395 ALAN FERREIRA DIAS, Matrícula Funcional: 571987571, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, aguardando CRPM.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1339831

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº1311/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.625 do dia 12/05/2026; Onde se lê: Município de Origem: São Miguel -PA; Destino: Guamá para Rondon do Pará-PA; **Leia-se:** Município de Origem: São Miguel do Guamá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA. Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Errata da PORTARIA Nº4-440/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.638 do dia 22/05/2026; Onde Se Lê: Município de Origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; **Leia-se:** Município de Origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Errata da PORTARIA Nº 2-185/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.599 do dia 17/04/2026; Onde Se Lê: CB PM Janete De Oliveira Portela; **Leia-se:** SD PM Janete De Oliveira Portela. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1339326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 065/2022-CCC: Acréscimo de Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente à 25% do valor contratual; vigência: de 07/11/2025 a 06/11/2026; Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - PMPA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.91.39 - Outros serviços terceiros PJ-OP. IntraOrçamentária; PlanoInterno:4110008338C; Fonte:01500000001(Recurso Próprio); Empresa: Imprensa Oficial do Estado; CNPJ: 048354760001/01; CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida- Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1339655

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE nº 027/2026 – DL/PMPA; Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto: Aquisição de equipamento multifuncional para impressão, cópia e digitalização dos documentos administrativos e processuais, para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 24/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/> Informações complementares: dl.compras.pm@gmail.com; Coordenadores de Com-

pras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nas seguintes portais: www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM PM RG 29201; Diretor de Licitação/Homologador da DLE.

Protocolo: 1339769

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 0578/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido KARYN NAIME DOMINGUEZ RAMOS, 1º TEN, MF: 5944546/1, do efetivo do (a) AC/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0579/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANA FABIANNE COSTA LOPES, 2º TEN, MF: 5934286/2, do efetivo do (a) 33ºBPM/CFP 2026; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0580/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 57199712/1, do efetivo do (a) 39º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0581/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS, CAP, MF: 5748178/1, do efetivo do (a) DGECC/CM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1339642

DIÁRIA**PORTARIA Nº1620/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belterra-PA; Período: 06 a 07/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Paulo Vitor Lima Alves; MF:3541421/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Fabrício De Almeida Mota; MF:4218849/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Osmar Junio Ferreira; MF:4220098/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Mayk Andrade Moraes Almeida; MF:3541231/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1630/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 15 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF:64028331 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. SGT PM Rafael Lima Da Silva; MF:541933081 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF:571991061 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.349,92. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1632/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27 a 29/05/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: MAJ PM Henrique Moura Monteiro; MF:59113911 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$658,88; SGT PM Rucival Da Silva Ribeiro; MF:519599301 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48; SGT PM Reinaldo Sena De Sousa; MF:572218641 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48; SD PM Phellipe Ferreira Leal; MF:3540588/1 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1634/26/DI/DF –

Objetivo: Capacitação dos Agentes de Segurança Pública FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro -RJ; Período: 23/06 a 23/07/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação 30 de Pousada; Servidores: CEL PM Marcelo Ribeiro Costa; MF:5755468/1 ; Lotação: DGECC ; Valor Unit.: R\$347,73; Valor: R\$20.863,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1635/26/DI/DF –

Objetivo: CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PCEOBR/2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/07 a 01/08/2026; Quantidade de diárias: 30 de Alimentação; Servidores: TEN PM Sophia Da Silva Vigário; MF:5961038/2 ; Lotação: DGECC ; Valor Unit.: R\$311,13; Valor: R\$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.